



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Ilmo. Sra.
ELZA RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Contratação

Assunto: Resposta ao ofício nº 431/2025
Análise de Proposta – Comissão de Licitação

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho, por meio deste, tratar da análise técnica referente ao Processo nº. 13567/2024 – Concorrência Eletrônica 007/2025 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA GLOBAL COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, CALÇAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MANILHAS POR ADUELAS DE CONCRETO NO CÓRREGO DOS BURITIS ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E RUA 70 NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA – GOIÁS. proposta apresentada pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.216.559/0001-14.

Em atendimento ao Despacho nº 431/2025, informamos que foi realizada a análise da proposta, contemplando a verificação dos valores unitários (sem BDI), dos quantitativos, do cronograma físico-financeiro e dos demais elementos técnicos exigidos. Constatou-se que o desconto aplicado é linear e que todos os aspectos analisados estão em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Dessa forma, considerando que o edital adota como critério de julgamento o **maior desconto linear**, declaramos que a proposta apresentada se encontra **tecnicamente adequada e está aceita**. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Itumbiara, 18 de agosto de 2025.

Kamilla Silva Sousa
Engenheira Civil – CREA: 1022141929D-GO